



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 43 /2012


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, considerando item 10 do Edital 01/2010, Concurso Público para preenchimento do Quadro de Reservas da Câmara Municipal de Arapongas,

RESOLVE:

PRORROGAR a validade do Concurso Público nº 01/2010, cujos resultados finais foram homologados através dos Editais 008 e 011 de 13 de maio de 2010 e de 27 de maio de 2010, respectivamente, por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 04 de abril de 2012.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente